

PROJETO DE LEI Nº 378, de 1998

Publique - se Inclua-se em
pauta por cinco sessões
30, Junho, 98
PAULO KOBAYASHI - Presidente

Dá denominação ao Aeroporto Estadual de São Manuel.

FLS. Nº 1
RSL 3964
PROJ. LEGISLATIVO

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO decreta:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "Nelson Garófalo" o Aeroporto Estadual do Município de São Manuel.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O presente projeto objetiva atribuir a denominação de Nelson Garófalo ao Aeroporto Estadual do Município de São Manuel.

Nelson Garófalo nasceu aos 22 de fevereiro de 1923, nesta cidade de São Manuel.

Seus pais, Pasqual Humberto Garófalo e Gesumina Pasquini Garófalo, ambos sãomanuelenses de nascimento, tiveram quatro filhos, Oswaldo, Iva, Nelson e Zoe.

Nelson fez seus estudos primários no Grupo Escolar "Dr. Augusto Reis" e, posteriormente, completou o curso secundário no Instituto de Educação "Dr. Manuel José Chaves", em São Manuel.

Terminados os seus estudos dedicou-se ao comércio, dirigindo com o pai o estabelecimento do então denominado Bar São Manuel.

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO
RGL 3964 de 61 + 198
Autuado com 02 folhas
Ass. _____

30 JUN 17 45 ES 013488

02
3964

Era apaixonado pelo esporte, revelando-se destacado atleta já nos tempos de estudante. Defendeu com muito brilho e categoria as cores de São Manuel, nos jogos de bola ao cesto de voleibol.

Mas a sua predileção se manifestou na conquista do espaço aéreo. Amava a liberdade e queria, através das asas, realizar o sonho de dominar os céus do imenso Brasil, unindo povos, encurtando distâncias, contribuindo para o progresso de um país, ainda carente de transporte aéreo civil.

Dominado pelo ideal de servir e inspirado no sonho de conquistar o espaço engajou-se na Campanha de "Mais Asas para o Brasil", promovida na década de quarenta pelos Diários Associados. Inscreveu-se como sócio do "Aéreo Clube de São Manuel".

O destino, todavia, foi adverso para com este jovem. Fez o curso de pilotagem com excelente aproveitamento no Aéreo Clube de São Manuel e estava na fase de receber seu brevê. Porém, num dos derradeiros vôos de instrução, sob responsabilidade do instrutor do clube, Jorge Mello, infeliz manobra do aparelho fez o avião perder altura e cair ao solo, vitimando piloto e tripulante.

O infortúnio cobriu de luto as famílias de Nelson Garófalo e de Jorge Mello.

Na tarde de 5 de agosto de 1947, quando ocorreu a tragédia, a cidade ficou silenciosa, lamentando o desastre fatal no qual perderam a vida dois grandes heróis da aviação do país.

O sacrifício de Nelson Garófalo e seu companheiro não se esterilizou com sua morte. Muito pelo contrário, serviu de exemplo para a posteridade e frutificou em iniciativas que conscientizaram o povo e a nação.

Perseguindo um ideal, o de ser piloto civil, Nelson Garófalo deixou na generosidade de seu gesto, o exemplo da coragem e do destemor, para que os jovens de outras gerações multipliquem o seu ato de amor servindo o Brasil com a mesma chama de entusiasmo e patriotismo.

O nome de Nelson Garófalo deve ser perpetuado no frontispício do Aeroporto de São Manuel, como reconhecimento da população, numa homenagem póstuma, através do presente projeto de lei, para o qual pedimos o apoio dos nobres pares, a quem muito amou e participou da iniciativa em prol do desenvolvimento da aviação civil do Brasil.

Sala das Sessões, em

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 02 - 07 - 98

MILTON MONTI

PMDB

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
2 assinaturas
SSC. 12/71498

.....
Conferente

As Comissões de:

I) Constituição e Justiça;

II) Transportes e Comunicações
(artigo 33, III, da "IX CRI")

10/ agosto 1998

PAULO KOBAYASHI Presidente

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
PROTOCOLO

ENTRADA EM 11/ 8/ 98

ERQJ

assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

ENTRADA
EM 11/08/98

Secretário de Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

DISTRIBUIÇÃO

Ao Senhor Dep. Roberto Pinheiro

com prazo para devolução dentro de 10 dias

19/ 08/ 1998

Presidente

JUNTADA

Segue Juntada nº 10/1998

com 10 fols. numeradas a partir de 1

S.C. 10/1998

SECRETÁRIO DE COMISSÃO



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
DIVISÃO DE PESQUISA JURÍDICA

Av. Pedro Álvares Cabral, s/nº - Ibirapuera - CEP: 04097-900 - São Paulo - SP

Fone: 886-6814 / 886-6817 / 886-6818 - FAX: 884-4945

São Paulo, 25 de agosto de 1998

Sr. Assessor Técnico Legislativo		
Dr.		
Projeto de Lei Nº 378-98	ESTUDO Nº	
Deputado: Milton Monti		
Parecer: C. E. J. - Deputado Roberto Perini		
Assunto: Da denominação de "Nelson Carófaló" ao Aeroporto Estadual de São Manuel.		
Legislação:		
Fontes de Pesquisa: Arquivos DDI		
Aeroporto de São Manuel - fone 014-8412600		
Sr. Adilson (fiscal administrativo).		
Conclusão: Segundo nossas fontes de pesquisa, o Aeroporto Estadual de São Manuel não possui denominação paronímica.		
		SK
Verificação de Projeto de Lei: Não há outro PL		
		SK